CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Informar o motivo pelo qual não tem ficado uma ambulância de plantão durante os jogos que estão sendo realizados no Estádio Monti e, para os próximos jogos, providenciar a permanência de uma ambulância no estádio, equipada com materiais de primeiros socorros e um auxiliar de enfermagem.

Justificativa:

No último domingo, durante uma das partidas de futebol realizadas no Estádio Monti, um dos jogadores acabou quebrando uma de suas pernas e não havia um profissional de enfermagem, materiais de primeiros socorros e ambulância para dar atendimento ao jogador. Só depois de vários minutos, após ser acionada a ambulância 24 horas da prefeitura e profissionais da Santa Casa de Pedralva, é que o atleta pôde ser socorrido e encaminhado para o pronto socorro da Santa Casa.

Como participamos ativamente dos campeonatos realizados no Estádio Monti, podemos afirmar que esta não foi a primeira vez que não houve ambulância de plantão durante as partidas. Em quase todos os jogos, essa situação ocorre.

Pelo que sabemos, o diretor do departamento de esportes da Prefeitura sempre solicita ao setor administrativo providências para ser disponibilizada uma ambulância para os jogos, mas, pelo que parece, seu pedido não tem sido atendido.

A nosso ver, o correto é ser disponibilizada uma ambulância para este fim e não ser utilizada a ambulância 24 horas da prefeitura, pois esta pode estar em atendimento no momento que for necessária no estádio.

Através deste, solicitamos informações e providências ao prefeito, para que seja sanada esta falha.

Conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação deste requerimento e com a atenção e empenho do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de abril de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 22/04/2019
Horas: 19 : 50
Protocolo: 132/2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/04/2019
PRESIDENTE: Deildo N Pereira
SECRETÁRIO:

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG
Tel.0**.35.3663-1464 Fax. 0**.35.3663-1678 **e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br site: www.pedralva.mg.leg.br**